

**4ª Vara Cível**

4º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Infância e Juventude

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Rodízio Anual instituído pelo Provimento CSM nº 2.234/2015)

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

DICOGE 2**COMUNICADO CG nº 405/2019
(Processo 2018/135901)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais usuários do sistema BACENJUD que, conforme dispõe o manual básico do usuário do sistema, a expressão “Não Resposta” significa resposta inconclusiva quanto à efetivação do bloqueio, que pode ou não ter sido concretizado. Em razão disso, em havendo a menção, no campo “Resultado”, da expressão “Não Resposta”, a ordem deverá ser reiterada, se insuficiente a constrição, ou cancelada, em caso de bloqueio integral do débito por outras instituições.

DICOGE-3.1**PROCESSO Nº 2018/191880 – LIMEIRA**

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: **a)** declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iracemápolis, da Comarca de Limeira, a partir de 04.10.2018, em virtude do falecimento do Sr. Bráulio Rossetti; **b)** designo para responder pelo expediente da delegação vaga, o Sr. Bráulio Rossetti Júnior, preposto substituto da referida unidade, de 04.10.2018 até a disponibilização desta decisão e da respectiva Portaria no Diário da Justiça Eletrônico; **c)** designo, a partir desta mesma data, para responder pelo expediente em questão, a Sra. Rafaela Polix Moraes, preposta escrevente do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Limeira; **d)** determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iracemápolis, da Comarca de Limeira, na lista das unidades vagas sob o nº 2048, pelo critério de Provimento; e **e)** determino a alteração da posição, na lista de vacância, das Unidades Extrajudiciais acima relacionadas, conforme quadro. Baixe-se Portaria. Publique-se esta decisão, a respectiva Portaria e o quadro mencionado. São Paulo, 01 de março de 2019 (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO** - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 21/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. BRÁULIO ROSSETTI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iracemápolis, da Comarca de Limeira, ocorrido em 04 de outubro de 2018, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2018/191880 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iracemápolis, da Comarca de Limeira, a partir de 04 de outubro de 2018;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 04 de outubro de 2018, até a data de disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, o Sr. BRÁULIO ROSSETTI JÚNIOR, preposto substituto da Unidade, e a partir desta data, a Sra. RAFAELA POLIX MORAIS, preposta escrevente do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Limeira;